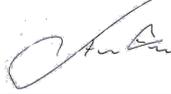




**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000009/2020

<b>Objeto de Deliberação às Comissões Técnicas</b>
Em: 09/01/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E , Térreo, Brasília - DF; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Margarida Salomão; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Julio Delgado; e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Lafayette de Andrada, ambos com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Bilac Pinto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; à CLARO TELEFONIA S.A, com sede na Rua Flórida, 1.970, Brooklin, São Paulo - SP; OI TELEFONIA S.A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ; TIM TELEFONIA S.A, com sede na Av. Rio Branco, 122 - Loja 101, Centro, Rio de Janeiro - RJ; e a VIVO TELEFONIA S.A, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, 1464, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, com o intuito de

**REQUERER A INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA DIPONIBILIDADE DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL EM FAVOR DA POPULAÇÃO SITUADA NOS DISTRITOS DE TORREÕES E MONTE VERDE, BEM COMO NOS POVOADOS DE SANTA RITA, JACUTINGA, PIRES, GROTÃO, MASCATE, ANGOLINHA, PRIVILÉGIO, FUMAÇA, VILA DA PENHA, PIRAPETINGA E ENTRONCAMENTO, TODOS NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG.**

**JUSTIFICATIVA:** Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes.

A telefonia móvel por meio de aparelhos celulares tornou-se uma realidade presente na vida das pessoas. É cada vez mais comum a substituição do telefone fixo pelo telefone móvel, seja pelo constante deslocamento das pessoas, seja pela praticidade do seu uso, seja pela ampliação da comunicação entre as pessoas e a internet.

O fato é que a telefonia móvel é uma realidade presente e irreversível na sociedade. Há muito tempo o telefone deixou de ser um artigo de luxo e exclusivista para ser um instrumento de trabalho e necessidade para as pessoas. Sendo assim, é impossível nos dias de hoje qualquer ser humano viver sem um aparelho celular e sem se comunicar com outras pessoas e com o mundo. E

por força da evolução natural das coisas e da realidade, esta tendência tende a ser cada mais eficaz e presente. É impossível viver sem essa tecnologia que a cada dia se firma ainda mais em nossa realidade contemporânea. Outrossim, favorecer o acesso aos meios de comunicação social é uma questão de dignidade humana e ascensão social por uma vida melhor, mais justa e igualitária por promover a inclusão social de todos sem qualquer tipo de distinção, preconceito ou marginalização.

Desta forma, vimos por meio desta representação solicitar, com base e fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da isonomia, que seja efetuada a instalação de antena para disponibilidade de sinal de telefonia móvel em favor da população situada nos distritos de Torreões e Monte Verde, bem como nos povoados de Santa Rita, Jacutinga, Pires, Grotão, Mascate, Angolinha, Privilégio, Fumaça, Vila da Penha, Pirapetinga e Entroncamento, todos no município de Juiz de Fora - MG, por uma comunicação social cada vez mais justa, humana e eficaz em vista do interesse público e do bem comum de todos.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede.



Palácio Barbosa Lima, 09 de janeiro de 2020.



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT



Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSC



Adriano Miranda de Sousa  
Vereador Dr. Adriano Miranda -  
Sem Partido



João Francisco Condé  
Vereador João Coteca - PR



João Kennedy Ribeiro  
Vereador Kennedy Ribeiro - MDB



Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama Jr. - PODEMOS